

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 1466/2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a Dra. SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA, Juíza de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da mesma Comarca, durante as férias da titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de junho de 2014.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

### PORTARIA Nº 1467/2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a Dra. MARIA VALDILENY SOMBRA FRANKLIN, Juíza de Direito, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Vara Cível da mesma Comarca, durante licença do titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de junho de 2014.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

### PORTRARIA N.º 1462 /2014

O VICE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Justiça, desde 2009, estipula metas anuais para o Judiciário Nacional e que ainda existem metas referentes aos anos de 2009 a 2012 a serem perseguidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas efetivas que contribuam para o cumprimento das referidas metas e para a melhoria das estatísticas das unidades judiciais deste Poder, assim como o imperativo de se realizar uma adequada extração dos indicadores constantes no Plano Estratégico deste Tribunal e do relatório anual Justiça em Números, publicado pelo Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de saneamento dos dados constantes nos Sistemas Processuais do 1º Grau de jurisdição, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, até 30 de novembro de 2014, os efeitos da Portaria nº 1186/2013 (DJe 08.10.2013), da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, que instituiu Comissão para o fim de efetivar o saneamento dos dados dos Sistemas Processuais.

Art. 2º – Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,  
no exercício da Presidência

### PORTRARIA N.º 1447/2014

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X , da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8520854-23.2013.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA LEÃO para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Divisão de Patrimônio, símbolo GAJ-2 .